



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 047/2023 da dispensa de Licitação N.º 041/2023, cujo objeto é a: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com, recarga de cartuchos diversos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS VELHO CHICO.*”” conforme termo de referência, visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico.”, tendo como contratada: **PRINT LAPA – FABIANO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na, Rua Francisco Magalhães, nº 00183, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 25 de janeiro de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.